



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 343/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **VANESKA CRISTIANE CABRAL**, matrícula nº 36-1 admitida em 10 de julho de 2014, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENSEADA II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra